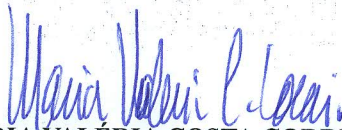


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1292, 29 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.002665/2018-36, resolve:

- I.** Constituir a Comissão de Processo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do Processo n.º 23065.002665/2018-36, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
- II.** Designar os servidores Livia Cunha da Silva Monte, matrícula SIAPE 2974207, Rafael Diego Jaires da Silva, matrícula SIAPE 1839269 e Ana Paula Souza Santos, matrícula SIAPE 1983799, para integrarem a referida comissão, sob a presidência da primeira.
- III.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 30 de agosto de 2018 e término em 29 de outubro de 2018.
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 164
EM 06/09/18